



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
Poder Legislativo Municipal CNPJ: 04.855.151/0001-82

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/011301-CMP
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2025-CMP

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Primavera, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZA** a contratação, através da formalização de instrumento contratual, com a empresa **MAVICON CONTABILIDADE LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 12.709.406/0001-27, situada na Al. Ciriáco Oliveira, nº 11, Padre Luís, CEP: 68.600-000, Bragança/PA, com valor global de **R\$ 144.000,00 (Cento e Quarenta e Quatro Mil Reais)**, pelo período de 12 (doze) meses, para contratação de Pessoa Jurídica para prestação de Serviços Técnicos de Consultoria e Assessoria Contábil na Câmara Municipal de Primavera.

Ressalta-se que os procedimentos ora autorizados estão, em consonância com a Solicitação apresentada pela Administração (inciso II, do art. 72 da Lei nº 14.133/2021), Estimativas de despesas apresentado pelo Setor de compras (inciso II, do art. 72 da Lei nº 14.133/2021), Demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários apresentados pelo Setor da financeiro (inciso IV, do art. 72 da Lei nº 14.133/2021), Comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação, Razão da escolha do contratado e justificativa de preço conforme demonstrado pelo Agente de Contratação (inciso V, VI e VII, do art. 72 da Lei nº 14.133/2021), Parecer Jurídico (inciso III, do art. 72 da Lei nº 14.133/2021) e Parecer do Controle Interno (inciso III, do art. 72 da Lei nº 14.133/2021), todos ao atos em conformidade a Lei de Licitação.

Encaminhem-se os autos ao Agente de Contratação, para a formalização do contrato e para as demais providências.

Primavera, 15 de janeiro de 2025.


Paulo Lucielmo da Silva
Presidente da Câmara Municipal